



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 041, de 21 de janeiro de 2025

*Dispõe sobre cessão de servidor público
municipal para a Câmara Municipal de Ibirataia*

O Prefeito do Município de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, o disposto no art. 97, da Lei 967 de 21 de julho de 2011, o requerimento formulado pela Câmara Municipal de Ibirataia e o Parecer emitido pela Diretoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Termo de Cessão anteriormente assinado e ceder, temporariamente, por prazo indeterminado, o servidor público municipal **GILSON DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 1348, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, para exercer suas atividades na Câmara Municipal de Ibirataia, conforme prevê o Art. 97 da Lei Municipal nº 967/2011, com ônus exclusivo por conta da Câmara Municipal de Ibirataia, inclusive previdenciário, na forma da Lei.

Art. 2º - A coordenação de Recursos Humanos do Município procederá as anotações de praxe e acompanhará o pagamento dos vencimentos, a concessão de férias e demais obrigações a cargo exclusivo do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 21 de janeiro de 2025.


ALEXSANDRO FREITAS SILVA
Prefeito Municipal